



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 65/2014  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 35/2014

O **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **Gilmar de Almeida Boeira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 423.332290-04, residente e domiciliado em Vacaria/RS, aqui denominado **MUNICÍPIO** e a empresa **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.250.019/0001-38, estabelecida na Avenida 07 de Setembro, nº 1000, sala 201, em Tapejara/RS, aqui denominada **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, de comum acordo, Aditam o CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 35/2014, decorrente de Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2014, processo Administrativo n.º 009/2014, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, aditar a prestação de serviços, nos termos do memorando n.º 001 do Setor de Engenharia.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor inicial da contratação era de R\$ 31.205,63 (trinta e um mil, duzentos e cinco reais e sessenta e três centavos), sendo aditivado em R\$ 3.193,98 (três mil, cento e noventa e três reais e noventa e oito centavos), passando o valor global da contratação para R\$ 34.399,61 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).


**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 35/2014.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 19 de março de 2014.

  
Gilmar de Almeida Boeira  
Prefeito Municipal

  
PFG Poços Artesianos Ltda  
Prestadora de Serviços

**MÁRCIO PARISOTTO**  
Geólogo  
CREA: RJ 7141285

Testemunhas:

Nome: José Neuri R. Weber CPF: 16477090082  
Nome: Lelina Goyone Canço CPF: 047.053.050-91